



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL Nº 005/2019 – CIPA/ICTA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2019 – CIPA/ICTA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
(PIPA/ICTA 2019.3)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONAIS OFERTADOS PELO ICTA 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2019-ICTA, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 004/2019 – CIPA/ICTA, de 26 de novembro de 2019, que trata do Processo Interno de Progressão Acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas para os Bacharelados Profissionais do ICTA para os discentes que ingressaram no BICTA mediante os Processos Seletivos 2017, nos seguintes termos:

2. DAS VAGAS

Onde se lê:

“2.1. O PIPA/ICTA 2019.3 oferecerá **76 (setenta e seis) vagas** para os cursos profissionais ofertados pelo ICTA nos Processos Seletivos 2017 para os quais habilita BICTA, quando integralizado, conforme Anexo II do Edital nº 014/2017 – CPSR/UFOPA (retificação do Edital nº 010/2017 – CPSR/UFOPA), no Edital nº 008/2017 – PSEQ/UFOPA e no Quadro I do Edital nº 009/2017 – PSEI/UFOPA, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) **25 (vinte e cinco) vagas** para o **Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental**, turno integral; e
- b) **51 (cinquenta e uma) vagas** para o **Bacharelado em Gestão Ambiental**, turno matutino;”

Leia-se:

“2.1. O PIPA/ICTA 2019.3 oferecerá **76 (setenta e seis) vagas** para os cursos profissionais ofertados pelo ICTA nos Processos Seletivos 2017 para os quais habilita BICTA, quando integralizado, conforme Anexo II do Edital nº 014/2017 – CPSR/UFOPA (retificação do Edital nº 010/2017 – CPSR/UFOPA), no Edital nº 008/2017 – PSEQ/UFOPA e no Quadro I do Edital nº 009/2017 – PSEI/UFOPA, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) **25 (vinte e cinco) vagas** para o **Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental**, turno integral; e
- b) **51 (cinquenta e uma) vagas** para o **Bacharelado em Gestão Ambiental**, turno noturno;”

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E TURNOS POR CURSOS PROFISSIONAIS

Onde se lê:

| Bacharelados Profissionais | Turno | Total de vagas do PSR 2017 | Vagas com ingresso de Pessoa com Deficiência | Vagas de ingresso ampla concorrência | Vagas de ingresso por cotas sociais | Distribuição de vagas por cota | | | | Total de vagas do PSEQ 2017 | Total de vagas do PSEI 2017 | TOTAL |
|----------------------------------|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| | | | | | | G4 | G3 | G2 | G1 | | | |
| Engenharia Sanitária e Ambiental | Integral | 22 | 1 | 11 | 11 | 1 | 4 | 2 | 4 | 1 | 1 | 25 |
| Gestão Ambiental | Matutino | 48 | 1 | 24 | 24 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 1 | 51 |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | | 70 | 2 | 35 | 35 | 3 | 14 | 4 | 14 | 2 | 2 | 76 |

Leia-se:

| Bacharelados Profissionais | Turno | Total de vagas do PSR 2017 | Vagas com ingresso de Pessoa com Deficiência | Vagas de ingresso ampla concorrência | Vagas de ingresso por cotas sociais | Distribuição de vagas por cota | | | | Total de vagas do PSEQ 2017 | Total de vagas do PSEI 2017 | TOTAL |
|----------------------------------|----------|----------------------------|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| | | | | | | G4 | G3 | G2 | G1 | | | |
| Engenharia Sanitária e Ambiental | Integral | 22 | 1 | 11 | 11 | 1 | 4 | 2 | 4 | 1 | 1 | 25 |
| Gestão Ambiental | Noturno | 48 | 1 | 24 | 24 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 1 | 51 |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | | 70 | 2 | 35 | 35 | 3 | 14 | 4 | 14 | 2 | 2 | 76 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

Os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 004/2019 – CPIPA/ICTA permanecem inalterados.

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela CPIPA/ICTA 2019, em primeira instância; pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em terceira e segunda instância; e pelo Consepe, em terceira e última instância.

Santarém-Pará, 3 de dezembro de 2019.

ICTA

Prof. Me. Elton Raniere da Silva Moura
Presidente da CPIPA/ICTA 2019
Portaria nº 003/2019-ICTA

